



PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Esportes e Lazer

Prefeitura de Batatais – Adjudicação e Homologação PP nº 23/2022

Leva-se ao conhecimento de interessados que o Pregão Presencial nº 23/2022 foi adjudicado à empresa "Xulabeika Mudas Frutíferas e Ornamentais Eireli", o item nº 01, no valor total de R\$ 85.000,00. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Presencial - nº 23/2022, objetivando a aquisição de mão de obra com inclusão do material necessário para despraguejamento, roçada, plantio e adubação de grama em toda área e entorno do campo de futebol "Carlos Gaeta". Bts, 08.12.2022 – Gleiser da Silva – Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022 – SME. RESULTADO PRELIMINAR

Em conformidade, com o item 4.7.1 do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO SME Nº 006/2022, visando a obtenção de Proposta de Intenção das Organizações da Sociedade Civil - OSC, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, para o atendimento de crianças na Modalidade de Creche, em período integral, por meio da celebração de Termo de Colaboração, a Secretaria Municipal de Educação após avaliação da Comissão de Seleção, torna público o RESULTADO PRELIMINAR.

Instituição	Avaliação da Proposta	Visita in Loco	Nota Final	Situação
Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Batatais "Cantinho do Futuro"	16 (dezeesseis pontos)	48 (quarenta e oito pontos)	64 (sessenta e quatro pontos)	Classificado.

As entidades poderão apresentar recurso, no período de 09/12/2022 a 12/12/2022, contestando o resultado publicado. Os recursos deverão ser encaminhados por escrito a Secretaria Municipal de Educação, que encaminhará a Comissão de Seleção. Não será conhecido recurso interposto fora do prazo. Batatais, 07 de dezembro de 2022.
Victor Hugo Junqueira
Secretário Municipal da Educação

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022 – SME. RESULTADO PRELIMINAR

Em conformidade, com o item 4.7.1 do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO SME Nº 006/2022, visando a obtenção de Proposta de Intenção das Organizações da Sociedade Civil - OSC, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, para o atendimento de crianças na Modalidade de Creche, em período integral, por meio da celebração de Termo de Colaboração, a Secretaria Municipal de Educação após avaliação da Comissão de Seleção, torna público o RESULTADO PRELIMINAR.

Instituição	Avaliação da Proposta	Visita in Loco	Nota Final	Situação
Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Batatais "Cantinho do Futuro"	16 (dezeesseis pontos)	48 (quarenta e oito pontos)	64 (sessenta e quatro pontos)	Classificado.

As entidades poderão apresentar recurso, no período de 09/12/2022 a 12/12/2022, contestando o resultado publicado. Os recursos deverão ser encaminhados por escrito a Secretaria Municipal de Educação, que encaminhará a Comissão de Seleção. Não será conhecido recurso interposto fora do prazo. Batatais, 07 de dezembro de 2022.
Victor Hugo Junqueira
Secretário Municipal da Educação

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Extrato do Termo de Colaboração nº 001/2022
Extrato do Termo de Colaboração nº 001/2022 – Processo Administrativo nº 001/2022 SMAS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022
Lei Autorizadora nº 13.019/2014 e alterações posteriores. Partícipes: Município de Batatais CNPJ. nº 45.299.104/0001-87 e a Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE APOIO E APRENDIZAGEM AO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

www.batatais.sp.gov.br/diariooficial

PUBLICAÇÕES

E-MAIL diariooficial@batatais.sp.gov.br

Tel: (16) 3761-2999 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – Batatais/

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérnago da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielli Tonetti – Secretária de Saúde
Lucas Camargo Tofetti – Secretário de Meio Ambiente
Orion Francisco Marques. Riul Júnior – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracalossi – Comandante da Guarda Civil do Município
Ferrnanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Júlio Eduardo Marques Pereira – Presidente
Marcos Nunes Santana – Vice-Presidente
1º secretário- Gustavo Domingos Rastelli
2º secretário – Cláudia Regina Nunes Lanza

ASSINATURA ELETRONICA

ADOLESCENTE DE BATATAIS (ADEPAB) CNPJ nº. 04.959.005/0001-05
Representantes legais:

Município de Batatais: FERNANDA CRISTINA ROBES GIRARDI – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania. Nomeada a responder pelo Município pelo Decreto nº 3935 de 26 de janeiro de 2021.

ASSOCIAÇÃO DE APOIO E APRENDIZAGEM AO ADOLESCENTE DE BATATAIS (ADEPAB) representado pelo seu presidente ANTONIO CARLOS CORRÊA, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 12.352.234-1 SSP/SP e CPF nº 026.394.038-18, residente e domiciliado na Avenida 14 de Março, nº 394, bairro Riachuelo.

O Presente Termo de Colaboração terá o prazo de vigência por um período de doze meses, janeiro a dezembro de 2023.

VALOR TOTAL DOS REPASSES: R\$ 331.597,81 (trezentos e trinta e um mil quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos)

Municipal: R\$ 177.951,10 (cento e setenta e sete mil novecentos e cinquenta e um reais e dez centavos)

Estadual: R\$ 123.625,59 (cento e vinte e três mil seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

Federal: R\$ 30.021,12 (trinta mil vinte e um reais e doze centavos)

Objeto: Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) atendendo 140 (cento e quarenta) crianças e adolescentes de 6 a 17 anos de ambos os sexos.

Recursos Orçamentários:

Órgão: 0702; Programa: 4009; Ação: 4083; Função: 08; Subfunção: 244; Fonte de Recursos: 1 e Dotação: 2249

Órgão: 0702; Programa: 4009; Ação: 4083; Função: 08; Subfunção: 244; Fonte de Recursos: 2 e Dotação: 200

Órgão: 0702; Programa: 4009; Ação: 4083; Função: 08; Subfunção: 244; Fonte de Recursos: 5 e Dotação: 2030

Data de Assinatura: 08 de dezembro 2022.

FERNANDA CRISTINA ROBES GIRARDI

**Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.
PUBLIQUE-SE.**

Extrato do Termo de Colaboração nº 002/2022

Extrato do Termo de Colaboração nº 002/2022– Processo Administrativo nº 002/2022 SMAS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

Lei Autorizadora nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

Participes: Município de Batatais CNPJ. nº 45.299.104/0001-87 e a Organização da Sociedade Civil: associação batataense dos deficientes físicos – abadef CNPJ nº 56.889.611/0001-97

Representantes legais:

Município de Batatais: FERNANDA CRISTINA ROBES GIRARDI – Secretária

Municipal de Assistência Social e Cidadania. Nomeada a responder pelo Município pelo Decreto nº 3935 de 26 de janeiro de 2021.

associação batataense dos deficientes físicos – abadef representado pela sua presidente ALINE CRISTINA GRIGOLATO, brasileira, solteira, Assistente Social, portador do RG nº 44.598.754-6 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 356.775.108-58, residente na Rua Thomaz Rodrigues Arias, nº 124

O Presente Termo de Colaboração terá o prazo de vigência por um período de doze meses, janeiro a dezembro de 2023.

VALOR TOTAL DOS REPASSES: R\$ 95.444,25 (noventa e cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)

Recurso Municipal R\$ 52.444,25 (cinquenta e dois mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Recurso Estadual R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).

Objeto: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS.

Recursos Orçamentários:

Órgão: 0702; Programa: 4009; Ação: 4083; Função: 08; Subfunção: 241; Fonte de Recursos: 1 e Dotação: 1475

Órgão: 0702; Programa: 4009; Ação: 4083; Função: 08; Subfunção: 241; Fonte de Recursos: 2 e Dotação: 2162

Data de Assinatura: 08 de dezembro 2022.

FERNANDA CRISTINA ROBES GIRARDI

**Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.
PUBLIQUE-SE.**

Extrato do Termo de Colaboração nº 003/2022

Extrato do Termo de Colaboração nº 003/2022– Processo Administrativo nº 003/2022-SMAS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022

Lei Autorizadora nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

Participes: Município de Batatais CNPJ. nº 45.299.104/0001-87 e a Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE MISSIONÁRIA DIVINA MISERICÓRDIA - CMDM CNPJ nº.05.962.177/0001-92

Representantes legais:

Município de Batatais: FERNANDA CRISTINA ROBES GIRARDI – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania. Nomeada a responder pelo Município pelo Decreto nº 3935 de 26 de janeiro de 2021.

ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE MISSIONÁRIA DIVINA MISERICÓRDIA - CMDM representado pelo seu presidente FRANCISCO FERREIRA ALVES NETO, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº.10.880.548-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº.036.233.658-07, residente

na Rua Gabriel de Andrade, nº 163, bairro Centro

O Presente Termo de Colaboração terá o prazo de vigência por um período de doze meses, janeiro a dezembro de 2023.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 380.936,04 (trezentos e oitenta mil novecentos e trinta e seis reais e quatro centavos)

Municipal: R\$ 260.936,04 (duzentos e sessenta mil novecentos e trinta e seis reais e quatro centavos)

Estadual: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Federal: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Objeto: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE RESIDÊNCIA INCLUSIVA Recursos Orçamentários:

Órgão: 0702; Programa:4011; Ação: 4083; Função:08; Subfunção:242; Fonte de Recursos:1 e Dotação:1849

Órgão: 0702; Programa:4011; Ação: 4083; Função:08; Subfunção:242; Fonte de Recursos:2 e Dotação:1183

Órgão: 0702; Programa:4011; Ação: 4083; Função:08; Subfunção:242; Fonte de Recursos:5 e Dotação:1479

Data de Assinatura: 08 de dezembro 2022.

FERNANDA CRISTINA ROBES GIRARDI

**Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.
PUBLIQUE-SE.**

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais

Site: www.camaratatais.sp.gov.br

Relatório - 42ª Sessão Ordinária - 06 de dezembro de 2022 - 14:00 horas.

Vereadores presentes: Júlio Eduardo Marques Pereira (Júlio do Sindicato Rural), Andresa da Silva Furini (Andresa Furini), Anabella Pavão da Silva (Anabella Pavão), Wladimir Ferraz de Menezes (Wladimir Menezes), Marilda de Fátima Covas (Marilda Covas), José Maurício Marçal Damascena (Dr. Maurício), Claudia Regina Nunes Lança (Capitão Claudia), Gustavo Domingos Rastelli (Gustavo Rastelli), Rafael Augusto Prodóssimo da Silva (Rafael Prodóssimo), Eduardo Henrique Ricci (Eduardo Ricci), Paulo Sérgio Borges de Carvalho (Paulo Borges), Marcos Nunes Santana (Marcos Santana), Sebastião Santana Junior, Claudio Faria (Boy) e Abdenor Tahan Maluf. Presidência: Vereador Júlio Eduardo Marques Pereira (Júlio do Sindicato Rural) - Presidente.

No decorrer da Sessão, também assumiu a Presidência, o Vereador Marcos Nunes Santana (Marcos Santana) - Vice-Presidente e Claudia Regina Nunes Lança (Capitão Claudia) - 2º Secretário. Secretários: Vereadores Gustavo Domingos Rastelli (Gustavo Rastelli) - 1º Secretário e Claudia Regina Nunes Lança (Capitão Claudia) - 2º Secretário.

Expediente

Indicações Deferidas

INDICAÇÃO 505/22 DO SR. VEREADOR BOY,

Objetiva que o Sr. Prefeito Municipal determine a instalação de telas de proteção, no entorno do Parque Infantil "Arthur Brondi Cangussú Marques Pereira", localizado na Praça Jorge Sandrin, no Bairro Vila Lídia.

INDICAÇÃO 506/22 DO SR. VEREADOR BOY,

Para que o Sr. Chefe do Executivo determine à CPFL, a implantação de iluminação pública, nos postes da Rua Antônio Dal Pícolo, situada no Bairro Alto do Cruzeiro.

INDICAÇÃO 507/22 DA SRA. VEREADORA ANABELLA PAVÃO,

Indica ao Sr. Presidente desta Casa de Leis que realize discussão interna com servidoras, servidores, Vereadoras e Vereadores e consulta pública, quanto à possibilidade de alteração do horário das Sessões Ordinárias e Extraordinárias para o período noturno.

INDICAÇÃO 508/22 DA SRA. VEREADORA CAPITÃO CLAUDIA,

Visa que o Sr. Prefeito Municipal determine estudos para a implantação de lombadas nas Ruas Adelino de Mello e Hugo Fiocco, ambas nas proximidades de seu cruzamento com a Rua Salomão João Mansur, no Jardim Elisa.

INDICAÇÃO 509/22 DA SRA. VEREADORA CAPITÃO CLAUDIA,

Objetiva que o Sr. Chefe do Executivo estude a possibilidade de recapar o trecho da Rua Quinzinho Barbosa, localizada no Bairro Central Park, compreendido entre os numerais 59 e 101.

INDICAÇÃO 510/22 DO SR. VEREADOR ABDENOR TAHAN MALUF,

Solicita que o Sr. Chefe do Executivo determine providências junto à CPFL, visando a verificação, posterior reparos e substituição das lâmpadas queimadas, nos postes de energia elétrica existentes no Distrito Industrial "Ermelindo Dias de Moraes", em especial na Av. General Osório.

INDICAÇÃO 511/22 DO SR. VEREADOR PAULO BORGES,

Para que o Sr. Chefe do Executivo determine estudos e providências visando instituir o Fundo Municipal de Combate à Fome em Batatais.

Requerimentos Deferidos

REQUERIMENTO 765/22 DO SR. VEREADOR WLADIMIR MENEZES,

Parabeniza a Associação Beneficente Recreativa "Meu Primeiro Passo", na pessoa do técnico de futebol Luiz Edmar, extensivo aos atletas, assistentes e massagista, pela vitória conquistada na

"Copa Paulista do Interior" de 2022, nas categorias sub-15 e sub-17.

REQUERIMENTO 766/22 DO SR. VEREADOR DR. MAURÍCIO,

Cumprimenta a jovem Mariana Mayra Tibúrcio pela vitória alcançada como Miss Batatais Infantil, na seletiva do concurso Miss São Paulo Infantil, realizada na Cidade de Campinas, no dia 20 de novembro de 2022, concorrendo com representantes da Cidade e do interior de São Paulo.

REQUERIMENTO 767/22 DA SRA. VEREADORA ANDRESA FURINI,

Envia cumprimentos à Clínica Médica e Odontológica Amor Saúde Batatais Ltda, nas pessoas dos proprietários Sr. Ícaro Vilar Mota Guimarães e Sra. Isabella Salvador Santana Ponce, bem como ao Gerente da Unidade, Sr. Carlos Ponce Junior e ao Coordenador da Unidade, Sr. Richard Hendrick E. Martins, extensivo a todos os colaboradores, pela inauguração das novas instalações na Rua Celso Garcia, nº 224, no Centro.

Ordem do dia

Regime de Urgência - Única Discussão e Votação

PROJETO DE LEI 4026/22 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.904.800,00, objetivando o pagamento dos salários, 13º salário e demais encargos patronais dos servidores municipais. Ofício de inclusão aprovado.

Requerimento de Preferência aprovado. Projeto de Lei aprovado com modificação.

Primeira Discussão e Votação

PROJETO DE LEI DA SRA. VEREADORA CAPITÃO CLAUDIA,

Proíbe a utilização de verba pública, no âmbito do Município de Batatais, em eventos e serviços que promovam a sexualização de crianças e adolescentes. Requerimento de Preferência aprovado. Projeto de Lei Aprovado.

Regime de Urgência - Única Discussão e Votação

PROJETO DE LEI 4025/22 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir à ABADDEF - Associação Batataense dos Deficientes Físicos, o valor de R\$ 100.000,00, referentes aos recursos vinculados ao Fundo Municipal de Saúde. Aprovado com modificação.

PROJETO DE LEI DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Objetiva instituir o Plano Municipal da Primeira Infância. Aguardando Parecer.

Segunda Discussão e Votação

PROJETO DE LEI 4027/22 DO SR. VEREADOR IRMÃO MARCO,

Dispõe sobre a alteração da Lei nº 2.230, de 08 de maio de 1997, que cria locais de Interesse Turístico no Município incluindo a Ermida da Mãe Rainha e a Matriz de Nossa Senhora de Fátima. Aprovado.

PROJETO DE LEI 4028/22 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Institui a ajuda de custo denominada "Bolsa Atirador" destinada aos atiradores durante o período de instrução no Tiro de Guerra 02-047, sediado em Batatais. Aprovado.

PROJETO DE LEI 4029/22 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Institui o Fundo de Honorários Advocáticos no âmbito do Município, em cumprimento ao art. 85, § 19, da Lei Federal nº 13.105/15 e art. 15, § 1º, da Lei Complementar nº 56/2021. Aprovado.

PROJETO DE LEI 4030/22 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Institui o Fundo Municipal Especial de Bombeiros - FEBOM, com a finalidade de prover recursos para a aquisição de bens, viaturas, equipamentos, materiais, construções, despesas com serviços e com pessoal, para o desempenho das atividades do Corpo de Bombeiros. Aprovado.

Primeira Discussão e Votação

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SR. VEREADOR WLADIMIR MENEZES,

Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 250, de 05 de junho de 2000 (Regimento Interno), versando sobre as espécies de Moção. Aguardando Parecer.

Única Discussão e Votação

PROJETO DE LEI 4031/22 DO SR. VEREADOR JÚLIO DO SINDICATO RURAL,

Visa denominar a Rua RA-07, situada no Jardim Recanto das Araras, neste Município, como "Rua Eliana Aparecida de Miranda Tercal". Aprovado com modificação.

REQUERIMENTO 770/22 DA SRA. VEREADORA ANABELLA PAVÃO,

Dispõe sobre a realização de Audiência Pública, nos termos do art. 52-A, § 4º, do Regimento Interno, com data oportunamente marcada, visando debates acerca dos impactos socioambientais da implementação da terceirização da coleta seletiva no Município. Requerimento de Preferência aprovado. Requerimento Aprovado.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 466/22 DO SR. VEREADOR JÚLIO DO SINDICATO RURAL,

Visa conceder Título de "Cidadão Benemérito", ao Senhor Ercilio Alves Garcia, pelos relevantes serviços prestados. Requerimento de inclusão aprovado. Requerimento de Preferência aprovado. Projeto de Decreto Legislativo aprovado.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 465/22 DO SR. VEREADOR DR. MAURÍCIO,

Concede o Título de "Cidadão Batataense", ao Senhor Adi Antônio Silvério Teodoro, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Batatais. Requerimento de Preferência aprovado. Projeto de Decreto Legislativo aprovado.

PROJETO DE LEI 4040/22 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Visa denominar a Rua RA-13, localizada no Recanto das Araras, como "Rua Professora Erika Elita Fiori". Requerimento de Preferência aprovado. Projeto de Lei aprovado com modificação. PROJETO DE LEI 4032/22 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR, Que seja denominada a Rua RA-01, localizada no Recanto das Araras, como "Rua Paulo Mélega". Aprovado com modificação. PROJETO DE LEI 4033/22 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR, Busca denominar a Rua RA-04, localizada no Recanto das Araras, como "Rua Valéria Aparecida Venturoso Banhareli de Aquino". Aprovado com modificação. PROJETO DE LEI 4034/22 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR, Tem por finalidade denominar a Rua RA-05, localizada no Recanto das Araras, como "Rua Mário Luís César". Aprovado com modificação. PROJETO DE LEI 4035/22 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR, Denomina a Rua RA-06, localizada no Recanto das Araras, como "Rua João Francisco Zanetti". Aprovado com modificação. PROJETO DE LEI 4036/22 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR, Para que seja denominada a Rua RA-07, localizada no Recanto das Araras, como "Rua Osmany Gosmini". Aprovado com Emenda. PROJETO DE LEI DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR, Visa denominar a Rua RA-08, localizada no Recanto das Araras, como "Rua Mário Alves dos Santos". Aguardando Parecer. PROJETO DE LEI DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR, Objetiva denominar a Rua RA-09, localizada no Recanto das Araras, como "Rua Lorimar Freiria". Aguardando Parecer. PROJETO DE LEI 4037/22 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR, Que seja denominada a Rua RA-10, localizada no Recanto das Araras, como "Rua Antônio dos Santos Jardim". Aprovado com modificação. PROJETO DE LEI 4038/22 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR, Busca denominar a Rua RA-11, localizada no Recanto das Araras, como "Rua Mauro Vieira de Carvalho". Aprovado com modificação. PROJETO DE LEI 4039/22 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR, Tem por finalidade denominar a Rua RA-12, localizada no Recanto das Araras, como "Rua Elton Alves da Silva". Aprovado com modificação.

PROJETO DE LEI 4041/22 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR, Para que seja denominada a Rua RA-14, localizada no Recanto das Araras, como "Rua Marco Antônio de Castro". Aprovado com Emenda. PROJETO DE LEI 4042/22 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR, Busca denominar a Rua RA-15, localizada no Recanto das Araras, como "Rua Maria Leila Cintra Barbeiro". Aprovado com modificação. PROJETO DE LEI 4043/22 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR, Tem por finalidade denominar a Rua RA-16, localizada no Recanto das Araras, como "Rua José Clovis Caetano". Aprovado com modificação. PROJETO DE LEI DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR, Objetiva denominar a Rua RA-17, localizada no Recanto das Araras, como "Rua Geraldo Gonini". Aguardando Parecer. PROJETO DE LEI DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR, Visa denominar a Rua RA-18, localizada no Recanto das Araras, como "Rua Jandira de Oliveira". Aguardando Parecer. PROJETO DE LEI DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR, Fica denominado o Sistema de Lazer localizado entre as Ruas José Mário Moreira do Carmo e José Aparecido Valério Mendonça, no Jardim Miguel Valenciano, como "Antônio Benedito Corrêa". Aguardando Parecer. PROJETO DE LEI 4044/22 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR, Denomina a Rua RA-02, localizada no Recanto das Araras, como "Rua José Beato Filho". Aprovado com modificação. REQUERIMENTO 768/22 DO SR. VEREADOR BOY, Solicita que o Sr. Prefeito Municipal informe se consta no cronograma de atividades da Administração, a implantação de redutores de velocidade, tipo "lombada", com a devida sinalização, nos cruzamentos da Rua Dom Bosco com a Rua Treze de Maio e Travessa Santa Cruz, no Bairro Castelo, esclarecendo, em caso afirmativo, quando esta providência será realizada ou, do contrário, os motivos que impedem sua efetivação. Aprovado. REQUERIMENTO 769/22 DO SR. VEREADOR WLADIMIR MENEZES, Que seja oficiado ao D.E.R. - Departamento de Estradas de Rodagem de Ribeirão Preto, solicitando estudos para melhorar a sinalização no entorno da Rotatória Sebastião Justino Souza, localizada na Avenida Deputado Geraldo Ferraz de Menezes (acesso 048/351 SPA), nos sentidos das Ruas Evaristão e Vereador Lemiro Antônio de Abreu, em Batatais. Aprovado.

REQUERIMENTO 771/22 DO SR. VEREADOR JÚLIO DO SINDICATO RURAL, Requer que o Sr. Prefeito Municipal informe, com relação a iluminação da Rua das Ágatas, localizada no Bairro Garimpo, mais precisamente, sobre a instalação de braços de luz nos cinco postes nela existentes, para quando está previsto este serviço e, também, a realização de melhorias na iluminação do local pela CPFL. Aprovado. REQUERIMENTO 772/22 DO SR. VEREADOR DR. MAURÍCIO, Solicita que o Sr. Chefe do Executivo informe se existe previsão para a aquisição de uma máquina varredeira, com capacidade de 2400 l, para fazer a limpeza pública, esclarecendo, em caso afirmativo, quando será realizado o processo para a sua compra ou, do contrário, explicar os motivos que impedem essa aquisição. Aprovado. Batatais, 07 de dezembro de 2022
**Júlio Eduardo Marques Pereira -
Presidente
Gustavo Domingos Rastelli - 1º
Secretário
Claudia Regina Nunes Lança - 2º
Secretário**

Portaria nº 122, de 05/12/2022, dispõe sobre férias a Leticia Maria da Silva, de 19 de dezembro de 2022 a 05 de janeiro de 2023.

Portaria nº 123, de 05/12/2022, dispõe sobre férias a Yara Hoscher Martins de Oliveira, de 26 de dezembro de 2022 a 09 de janeiro de 2023.

poupa tempo
BATATAIS

Poupatempo de Batatais inicia operação assistida para testes de sistema e atendimentos à população

Grade de agendamento será liberada no dia 10/12, sábado

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Batatais Estância Turística